



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A "CAMPAÑA DE ORIENTAÇÃO À PRÁTICA DA PRECICLAGEM", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**PAULO NUNES PINHEIRO
VEREADOR**